



LINDÓIA

"A Capital Nacional da Água Mineral"

www.lindoia.sp.gov.br



Projeto de Lei nº 030
De 19 de dezembro de 2013.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam autorizadas as aberturas nas diversas Diretorias Municipais, dos créditos suplementares no valor de R\$ 899.000,00 (Oitocentos e Noventa e Nove mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.01 Gabinete do Prefeito - GP

02.01.01 Gabinete e Dependências

31.90.11 - 04.122.0002.2003 - Coord. Ativ. Gabinete Prefeito. Venc. Vant. Fix. P.C.	R\$ 21.000,00
31.90.13 - 04.122.0002.2003 - Coord. Ativ. Gabinete Prefeito. Obrigações Patronais.	R\$ 2.000,00

02 Poder Executivo

02.02 Diretoria Municipal de Finanças - DF

02.02.01 Divisão de Finanças

33.90.39 - 04.123.0005.2005 - Coord. Serviços da Fazenda. Out. Serv. Terc. Pes. Jur.	R\$ 25.000,00
---	----------------------

02 Poder Executivo

02.03 Diretoria Municipal de Administração - DA

02.03.01 Divisão de Administração

31.90.11 - 04.122.0006.2006 - Coord. Serviços Administrativos. Venc. Vant. Fix. P.C.	R\$ 25.000,00
31.90.13 - 04.122.0006.2006 - Coord. Serviços Administrativos. Obrigações Patronais.	R\$ 5.000,00
33.90.39 - 04.122.0006.2006 - Coord. Serviços Administrativos. Out. Serv. Terc. Pes. Jur.	R\$ 25.000,00

02 Poder Executivo

02.04 Dir. Mun. Turismo, Cultura e Desenvolvimento - DTCD

02.04.01 Divisão de Turismo

33.90.30 - 23.695.0007.2106 - Man. Diretoria de Turismo.	
--	--

[Handwritten signature]





LINDÓIA

"A Capital Nacional da Água Mineral"

www.lindoia.sp.gov.br
RS 15.000,00

Material de Consumo.



02 Poder Executivo

02.05 Dir. Mun. Obras, Serv. Publ. E Transp. - DOSPT

02.05.01 - Divisão de Obras

33.90.30 - 15.452.0010.2008 - Man. Setor Obras e Serv. Municipais.
Material de Consumo. **RS 35.000,00**

33.90.39 - 15.452.0010.2008 - Man. Setor Obras e Serv. Municipais.
Out. Serv. Terc. Pes. Jur. **RS 22.000,00**

02 Poder Executivo

02.05 Dir. Mun. Obras, Serv. Publ. E Transp. - DOSPT

02.05.02 - Divisão de Serviços Públicos

33.90.39 - 15.452.0010.2010 - Oper. Manutenção Serv. Iluminação
Out. Serv. Terc. Pes. Jur. **RS 15.000,00**

33.90.30 - 15.452.0010.2011 - Conserv. Praças, Parques e Jardins.
Material de Consumo. **RS 1.500,00**

33.90.39 - 15.452.0010.2011 - Conserv. Praças, Parques e Jardins.
Out. Serv. Terc. Pes. Jur. **RS 2.500,00**

31.90.13 - 17.512.0013.2015 - Oper. Man. Unidades de Água e Esgoto.
Obrigações Patronais. **RS 1.000,00**

33.90.30 - 17.512.0013.2015 - Oper. Man. Unidades de Água e Esgoto.
Material de Consumo. **RS 35.000,00**

33.90.39 - 17.512.0013.2015 - Oper. Man. Unidades de Água e Esgoto.
Out. Serv. Terc. Pes. Jur. **RS 30.000,00**

02 Poder executivo

02.06 Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.01 Ensino Fundamental

33.90.39 - 12.361.0017.2018 - Oper. Manutenção Ensino Regular.
Out. Serv. Terc. Pes. Jur. **RS 25.000,00**

31.90.11 - 12.361.0030.2029 - Man. Transporte Escolar.
Venc. Vant. Fix. P.C. **RS 12.000,00**

31.90.13 - 12.361.0030.2029 - Man. Transporte Escolar.
Obrigações Patronais. **RS 3.000,00**

02 Poder executivo

02.06 Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.02 Ensino Fundamental FUNDEB

31.90.11 - 12.361.0017.2035 - Man. Ensino Fundamental.
Venc. Vant. Fix. P.C.
FUNDEB 60% **RS 250.000,00**

31.90.11 - 12.361.0017.2035 - Man. Ensino Fundamental.
Venc. Vant. Fix. P.C.
FUNDEB 40% **RS 35.000,00**

31.90.13 - 12.361.0017.2035 - Man. Ensino Fundamental.
Obrigações Patronais
FUNDEB 60% **RS 50.000,00**

Handwritten signature





LINDÓIA

"A Capital Nacional da Água Mineral"

www.lindoiia.sp.gov.br



31.90.13 - 12.361.0017.2035 - Man. Ensino Fundamental.
Obrigações Patronais
FUNDEB 40% **RS 15.000,00**

02 Poder executivo

02.06 Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.04 Creches

31.90.11 - 12.365.0018.2031 - Oper. Manutenção Creches Municipais
Venc. Vant. Fix. P.C. **RS 60.000,00**

02 Poder executivo

02.06 Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.05 Ensino Médio

33.90.30 - 12.362.0021.2020 - Man. Ensino Médio.
Material de consumo. **RS 10.000,00**

33.90.39 - 12.362.0021.2020 - Man. Ensino Médio.
Out. Serv. Terc. Pes. Jur. **RS 10.000,00**

02 Poder executivo

02.07 Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

31.90.11 - 10.301.0022.2024 - Man. Fundo Municipal de Saúde.
Venc. Vant. Fix. P.C. **RS 80.000,00**

31.90.13 - 10.301.0022.2024 - Man. Fundo Municipal de Saúde.
Obrigações Patronais. **RS 17.000,00**

31.90.11 - 10.301.0031.2044 - Manutenção P.S.F.
Venc. Vant. Fix. P.C. **RS 25.000,00**

31.90.13 - 10.305.0034.2095 - Man. Div. Vigilância Sanit. Epidemiológica.
Obrigações Patronais. **RS 1.500,00**

02 Poder Executivo

02.09 Dir. Municipal de Trânsito e Segurança Pública - DTSP

02.09.01 Divisão de Trânsito e Segurança Pública

31.90.11 - 15.452.0024.2026 - Man. Fundo e Sistema Mun. de Trânsito.
Venc. Vant. Fix. P.C. **RS 25.000,00**

31.90.13 - 15.452.0024.2026 - Man. Fundo e Sistema Mun. de Trânsito.
Obrigações Patronais. **RS 11.000,00**

02 Poder Executivo

02.14 Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - DMAA

02.14.02 Divisão de Agricultura

31.90.11 - 20.606.0025.2027 - Man. Ações de Agricultura.
Venc. Vant. Fix. P.C. **RS 8.000,00**

31.90.13 - 20.606.0025.2027 - Man. Ações de Agricultura.
Obrigações Patronais. **RS 1.500,00**





LINDÓIA

"A Capital Nacional da Água Mineral"

www.lindoia.sp.gov.br

Art. 2º Ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:



02 Poder Executivo

02.04 Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - DTCD

02.04.01 Divisão de Turismo

- 44.90.51 - 23.695.0040.1004 - Continuação da Urbanização do Recinto de Exposições.
Obras e Instalações. **RS 703.824,16**
- 44.90.51 - 23.695.0070.1104 - Construção do Centro de Recepção ao Turista.
Obras e Instalações. **RS 35.500,00**

02 Poder Executivo

02.07 Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

- 44.90.51 - 10.301.0064.1020 - Aquis. de Terreno, Const. e Adequação de Unid. de Saúde.
Obras e Instalações. **RS 42.175,84**

90 Reserva de Contingência

90.00 Reserva de Contingência

90.00.00 Reserva de Contingência

- 99.99.99 - 99.999.0799.2000 - Atividades
Reserva de Contingência. **RS 117.500,00**

Art. 3º O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias constantes no artigo 2º do presente decreto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, 19 de Dezembro de 2013.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
Prefeito Municipal

